

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Bonito, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na presença dos Senhores Vereadores: Silvia de Nazaré Lima Assad (Presidente), Rovilson Rodrigues de Sousa Junior (1º Secretário), Dinaci de Sousa Oliveira (2º secretário), Marcos Marcelo Moura Mota, Raimundo Clóvis Bezerra da Silva, Wellington Leite dos Santos Neto, Francisco Rogério Mendonça de Sousa, Iran Silva da Rocha, Daniela Mota da Costa Santa Brígida, Francisco Marcos Correa da Cunha. Sob a Presidência da Sra. Ver. Silvia de Nazaré Lima Assad, que determinou a leitura da Bíblia Sagrada, pela Sra. Tania, funcionária, que leu no livro de Salmos.

Expediente: Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que foi colocada em votação e aprovada a unanimidade pelos vereadores presentes sem retificação.

Ordem do dia. A Sra. Presidente Silvia Assad, informou que foi recebido por esta casa a prestação de contas de governo do exercício 2017, sob responsabilidade do ex-prefeito do município de Bonito, senhor Silvio Mauro Rodrigues Mota. O processo foi recebido nesta casa em vinte e seis de julho de 2021, e após o retorno do recesso, foi repassado para Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor, conforme determina o regimento interno desta casa. A Comissão apresentou parecer e também o projeto de decreto legislativo, devolvendo o processo para a inclusão em pauta nesta sessão plenária. Pela importância da matéria e ainda pelo prazo de julgamento de sessenta dias, estabelecido no art. 45, inciso oitavo, da Lei Orgânica do Município de Bonito, será a única matéria tratada na ordem do dia. A Sra. Presidente informou o procedimento que seria utilizado para o julgamento das contas em análise. Em seguida convidou o relator da Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor, Sr. Vereador Dinaci, para fazer a leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e do parecer emitido pela comissão de finanças. **O Relator da comissão de finanças Sr. Vereador Dinaci,** fez a leitura da RESOLUÇÃO Nº14.625. Processo nº016001.2017.2.000(201803792-00). EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. Prestação de contas de governo – Tomada de Contas Especial. Exercício 2017. Não envio do Balanço Geral. Descumprimento do art.212 da CF/88. Descumprimento do art. 60, ADCT. Descumprimento do art.77, §3º do ADCT. Descumprimento dos artigos 19, III e 20, III, “b”, da LFR. Descumprimento da lei de transparência e do TAG. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO Á APROVAÇÃO. Multas. Ciência do poder legislativo. Cópia dos autos ao MPE. Em seguida fez a leitura do Parecer emitido pela Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor, no qual a comissão opina pela **aprovação do parecer prévio** emitido pelo tribunal de contas dos municípios do estado do Pará, através da Resolução nº14.625, de 09 de abril de

2019, pela NÃO APROVAÇÃO das contas de governo da Prefeitura Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Silvio Mauro Rodrigues Mota. **A Sra. Presidente Silvia** colocou o parecer em discussão, e ressaltou que cada vereador teria 15 minutos para discutir sobre o processo. **A Sra. Ver. Daniela** saudou a todos os presentes e pediu vista ao referido processo, alegando que não teve tempo para analisar, e como seu voto assim como de todos os vereadores é muito importante e jamais iria votar em uma coisa que conseguiu analisar para ter certeza de sua decisão. **A Sra. Presidente** falou que isso não se trata de um projeto de lei e sim de uma prestação de contas encaminhada pelo tribunal a esta casa, e os vereadores precisam agir com responsabilidade, pois a documentação estava disponível desde segunda feira na câmara. Falou que isso se trata de uma grande irresponsabilidade do gestor passado. E como foi uma responsabilidade para o TCM e para os conselheiros que enviaram para esta casa, hoje os vereadores estão também com essa responsabilidade nas mãos. Deixou claro que isso não é uma brincadeira e se trata da responsabilidade e do município de Bonito. **A Sra. Ver. Daniela** falou que não está nesta casa para brincar e sabe que isso é sério, mas realmente não conseguiu analisar o parecer, e em relação a irresponsabilidade falou que o irmão da presidente provavelmente estará sendo julgado nesta casa e é muito difícil está ouvindo estas palavras que a presidente havia mencionado. Falou que isso serve como exemplo para cada vereador e pediu que façam política com responsabilidade. **O Sr. Ver. Marcos** saudou a todos os presentes falou que por mais que não seja projeto de lei, mas a responsabilidade é dos vereadores e é preciso tomar uma decisão formada juridicamente, pediu vista, pois não tomaria nenhuma decisão sem conhecer o que está no processo. **O Sr. Ver. Iran** saudou a todos os presentes e falou que todos tem amplo direito a defesa e por esse motivo pediu vista do referido processo, por ser algo muito sério. Falou que é preciso analisar, pois hoje é o prefeito Silvio Mauro e amanhã pode ser o prefeito atual, Michel. Falou que não quer causar danos para nenhuma dessas pessoas sem antes ter fundamento, porque tem lei, artigo, inciso e não possuem o pleno conhecimento disso. **O Sr. Ver. Wellington** saudou a todos os presentes e falou que não se sentia seguro em fazer a votação do processo, pois havia acabado de receber o processo e precisava analisar melhor junto aos seus colegas, e pediu vista no processo para que posteriormente possa ser construída uma opinião sólida e não correr o risco de tomar uma decisão com irresponsabilidade. **O Sr. Ver. Marcelo** saudou a todos e como presidente da comissão de finanças mencionou a lei de responsabilidade fiscal e o cumprimento da lei da transparência e o termo de ajustamento da gestão TAG, pediu a todos os vereadores que analisem o que está sendo apreciado nesta casa de leis. Falou que analisou o processo e emitiu parecer. Falou que são fiscais do povo e devem apoiar o TCM que é o tribunal de contas do município, pois eles sabem o que é certo e o que é errado. **O Sr. Ver. Rogério** saudou a todos os presentes e pediu vista no referido processo, pois sabe que é algo muito sério e precisa analisar para ter um fundamento melhor. **O Sr. Ver. Dinaci** saudou a todos os presentes

e falou que a parecer foi bem claro e como representantes do povo viram que existe um desfalque de vinte e oito milhões. E acredita que os vereadores precisam fiscalizar essa situação. Falou que isso é uma irresponsabilidade do ex-prefeito. Falou que está nesta casa para defender o povo e trazer de volta o que é do povo. **O Sr. Ver. Clóvis** saudou a todos e falou sobre os vereadores que pediram vista, pois é preciso ter base no regimento interno da casa. Falou que já tem uma decisão. **O Sr. Ver. Rovilson** saudou a todos e falou que recebeu o processo na segunda feira e analisou todo o teor e ressaltou que conseguiu compreender muito bem até porque não é difícil, pois o gestor não prestou conta e nem se defendeu. Falou que já tem seu parecer a respeito do assunto. **O Sr. Ver. Marcos** falou que o ver. Dinaci havia mencionado desvio de dinheiro e o processo se trata de prestação de contas e não que o ex-prefeito desviou dinheiro, pediu que não julguem para que não sejam julgados. Pois, o teor do processo é sobre prestação de contas. Falou que o processo é grave, pois foi uma falta de responsabilidade do ex-prefeito em prestar contas, mas isso não quer dizer que ele desviou dinheiro. Falou que não está defendendo ninguém, e que o ex-prefeito vai ter que pagar pelo que fez. Exigiu respeito e que saibam usar suas palavras dentro desta casa. **A Sra. Presidente Silvia** indeferiu os pedidos de vistas por não ter previsão e não estar expresso no regimento interno da casa, e manteve a votação. Após discussão sobre a matéria foi realizada a votação em escrutínio secreto. Foi distribuído a cada vereador um envelope com a cédula contendo as opções “SIM” para quem concorda com o parecer do tribunal de contas e “NÃO” para quem discorda do parecer. Os envelopes foram recolhidos e entregues para o primeiro secretário ver. Rovilson, que realizou a contagem. Após a contagem foi contabilizado 5 votos “sim” e 5 votos “não”, ausente o vereador JAELSON LOPES DA SILVA. **A Sra. Presidente Silvia** declarou APROVADO O PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará na tomada de contas especial que tramitou sob o processo Nº 201803792-00(016001.2017.2.000), conforme previsto no art. 45, VIII, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Bonito, ante o voto de mais de um terço dos vereadores que **acompanharam o parecer prévio do TCM/PA e da Comissão de Finanças, Indústria, Comércio e Defesa do Consumidor e deliberaram pela NÃO APROVAÇÃO das contas de governo da prefeitura municipal de Bonito, relativa ao exercício financeiro de 2017, sob responsabilidade do senhor Silvio Muro Rodrigues Mota.** Determinou que seja publicado o Decreto Legislativo e comunicado o TCM/PA, o Ministério Público Estadual e a Justiça Eleitoral sobre o resultado deste julgamento, com cópia integral dos autos. **A Sra. Presidente** agradeceu a presença de todos os presentes. Lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima reunião ordinária será no dia 16 de setembro. E nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala da Secretaria de Assistência social do Município de Bonito, em 09 de setembro de 2021.

Silvia de Nazaré Lima Assad.

Silvia de Nazaré Lima Assad
(Presidente)

Rovilson Rodrigues de Sousa Junior

Rovilson Rodrigues de Sousa Junior
(1º secretário)

Dinaci de Sousa Oliveira.

Dinaci de Sousa Oliveira
(2º secretário)